



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia Servidor Público Municipal, Aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 178, de 24 de outubro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear, Rudinei Galon, aprovado no Concurso Público nº 001/2018, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Grupo Categorias de Base (GO), Anexo I, 44 (quarenta e quatro) horas semanais, Nível 3, Classe Inicial do Anexo IV, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, conforme Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, a partir de 18 de Março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir desta data.

Lindóia do Sul, 18 de Março de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo